



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Eliziane Gama

EMENDA N° - PLEN
(à PEC nº 186, de 2019)

Suprime-se os incisos III, IV e VI do art. 4º do Substitutivo do Relator à PEC 186 de 2019, renumerando-se os demais.

SF/21451.92923-49

JUSTIFICAÇÃO

O Substitutivo do Relator à PEC 186 de 2019, em seu art. 4º, pretende revogar o inciso II do art. 160, o § 2º e o inciso I do § 3º do art. 198 e o caput e os §§ 1º e 2º do art. 212 da Constituição Federal, os quais vinculam o orçamento da União, Estados, Distrito Federal e Municípios à investimentos mínimos em Educação – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – e Saúde – Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A desvinculação do investimento mínimo terá o condão de potencializar a redução dos gastos públicos em Saúde, setor tão demandado e fragilizado em tempos de pandemia, e na Educação, área que ainda demanda por melhorias e investimentos.

Cabe lembrar, que devido ao grave cenário de pandemia, atualmente, cerca de 12 estados brasileiros e o Distrito Federal estão com taxas de internação por Covid-19 acima de 80%, nível considerado crítico.

Portanto, condicionar o auxílio emergencial à desvinculação dos recursos mínimos da Saúde e Educação é um contrassenso, um retrocesso!

Ciente da justiça imbuída nesta proposta, conto com o apoio dos Pares para o seu sucesso.

Sala das Sessões,

Senadora ELIZIANE GAMA
CIDADANIA/MA